



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022;

Considerando o OF/GAB/SMCC/Nº.92/2022, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º A **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Secretário:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Secretaria Executiva dos Conselhos;

II – Secretário Adjunto:

- a) Chefia de Gabinete;

III - Assessoria de Comunicação;

IV - Unidade de Ouvidoria;

V – Unidade de Controle Interno e Auditoria;

VI- Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal:

- a) Divisão de Execução Financeira e Orçamentária;
- b) Divisão Contábil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

VII – Diretoria de Gestão:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Gestão de Pessoas:
 - 1. Divisão de Gestão do Trabalho;
 - 2. Divisão de Educação na Saúde;
- c) Departamento de Administração:
 - 1. Divisão de Material;
 - 2. Divisão de Patrimônio;
 - 3. Divisão de Frotas e Abastecimentos;
 - 4. Divisão de Zeladoria;
 - 5. Divisão de Tecnologia, Informação e Comunicação;
- d) Departamento de Licitações e Contratos:
 - 1. Divisão de Licitações;
 - 2. Divisão de Contratos;
 - 3. Divisão de Compras;
- e) Departamento de Planejamento Estratégico em Saúde:
 - 1. Divisão de Planejamento Estratégico;
 - 2. Divisão de Projetos e Convênios;

VIII – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Processos de Regulação, Controle e Avaliação:
 - 1. Divisão de Regulação;
 - 2. Divisão de Controle e Avaliação;
 - 3. Divisão de Sistema de Informação e Base de Dados;

IX – Diretoria de Assistência à Saúde:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Apoio Institucional;
- c) Departamento de Assistência Farmacêutica:
 - 1. Divisão de Medicamentos;
 - 2. Divisão de Material Médico Hospitalar;
- d) Departamento de Unidades de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

1. Divisão de Apoio Técnico das Unidades de Referência em Atenção Primária - URAP's, das Unidades de Saúde da Família – USF's e da Policlínica;
 2. Divisão de Apoio Diagnóstico;
 3. Divisão Multiprofissional de Atenção Domiciliar;
 4. Divisão de Saúde na Comunidade Ribeirinha e Rural;
- e) Departamento de Redes de Atenção:
1. Divisão de Rede de Atenção à Pessoas com Condições Crônicas;
 2. Divisão de Atenção à População Específicas;
 3. Divisão de Atenção aos Ciclos de Vida;
 4. Divisão de Rede de Atenção Psicossocial;
 - 4.1 Núcleo Mundo Azul;
 - 4.2 Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III;
 - 4.3 Núcleo de Unidade de Acolhimento ao Adulto;
 5. Divisão de Apoio Diagnóstico:
 - 5.1 Núcleo do Centro de Apoio e Diagnóstico de Imagem
 - 5.2 Núcleo do Centro de Apoio e Diagnóstico de Análise Clínicas;
- f) Departamento de Saúde Bucal:
1. Divisão de Atenção Primária;
 2. Divisão de Atenção Especializada;
 3. Divisão de Equipamentos, Materiais e Insumos;
- X- Diretoria de Vigilância em Saúde:**
- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Vigilância Sanitário:
1. Divisão de Produtos e Serviços;
 2. Divisão de Programas e Áreas Técnicas;
 3. Divisão de Licenciamento.
- c) Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental:
1. Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;
 2. Divisão de Informação e Análise de Dados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

3. Divisão de Controle de Endemias;
 4. Divisão de Imunização e Rede de Frios;
 5. Divisão de Doenças e Agravos Transmissíveis;
 6. Divisão de Doenças e Agravos não Transmissíveis;
 - 6.1. Academias de Saúde;
- d) Departamento de Controle de Zoonoses:
1. Divisão de Controle de Animais;
 2. Divisão de Remoção Sistemática;
- e) Departamento de Saúde do Trabalhador:
1. Divisão de Articulação com o Controle Social;
 2. Divisão de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador;

XI - Diretoria da Policlínica Barral y Barral:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Divisão da URAP Francisco Bacurau:
 1. Núcleo da USF Maria Sofia;
 2. Núcleo da USF Manoel Bezerra;
 3. Núcleo da USF Belo Jardim Rural;
- d) Divisão da URAP Valdeíza Valdez:
 1. Núcleo da USF Belo Jardim I;
 2. Núcleo da USF Tereza Paes;
 3. Núcleo da USF Vila da Amizade;
 4. Núcleo da USF Maria da Conceição;
 5. Núcleo da USF Santa Inês.
- e) Divisão da URAP Cláudia Vitorino:
 1. Núcleo da USF Ana Rosa;
 2. Núcleo da USF Recanto dos Buritis;
 3. Núcleo da USF Maria de Jesus;
 4. Núcleo da USF Benfica;
 5. Núcleo da USF Agripina Lindoso;
 6. Núcleo da USF Maria Sebastiana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

7. Núcleo da USF Francisca Guerra;
- f) Divisão da URAP Eduardo Assmar:
 1. Núcleo da USF Mário Maia;
 2. Núcleo da USF José Adriano;
 3. Núcleo da USF Triangulo Velho;
- g) Divisão da URAP Ari Rodrigues:
 1. Núcleo da USF Antenor Ramos
 2. Núcleo da USF Maria Áurea Vilela;
 3. Núcleo da USF Base;
- h) Divisão da URAP Hidalgo de Lima:
 1. Núcleo da USF Raimundo Moreira;
 2. Núcleo da USF Maria Verônica;
 3. Núcleo da USF Maria de Fátima;
 4. Núcleo da USF Aeroporto Velho;
 5. Núcleo da USF Gentil Perdomo;
- i) Divisão da URAP Maria Barroso:
 1. Núcleo da USF Raimunda Dionísio;
 2. Núcleo da USF Francisco Constâncio;
 3. Núcleo da USF José Gomes;
 4. Núcleo da USF Sebastiana Prado;
 5. Núcleo da USF Vila Manoel Marques;
- j) Divisão da URAP Roney Meireles:
 1. Núcleo da USF Elpídio;
 2. Núcleo da USF Platilde.
- k) Divisão da URAP São Francisco:
 1. Núcleo da USF Vitória;
 2. Núcleo da USF Francisco Carneiro;
 3. Núcleo da USF Francisco Caetano;
 4. Núcleo da USF Deusimar Pinheiro;
 5. Núcleo da USF Luiz Gonzaga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

- l) Divisão da URAP Rosângela Pimentel:
 - 1. Núcleo da USF Mariano Gonzaga;
 - 2. Núcleo da USF Máximo Diogo;
- m) Divisão da URAP Vila Ivonete:
 - 1. Núcleo da USF Luana de Souza Freitas;
 - 2. Núcleo da USF Rosa Maria;
 - 3. Núcleo da USF Francisco Eduardo;
 - 4. Núcleo da USF Mocinha Magalhães;
 - 5. Núcleo da USF Dr. Nímio Insfran Martinez;
 - 6. Núcleo da USF Barro Vermelho;

§1º Conselhos vinculados:

- a) Conselho Municipal de Saúde;
- b) Conselho Municipal de Atenção às Drogas;

§2º Autarquia vinculada, conforme a lei específica, Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 048, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de fevereiro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 13.222
de 10/02/2022 Pág.107-108